

## APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES

Instrução do pedido de acordo com o n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na publicação em vigor e Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Elementos a apresentar:

**Projetos de especialidades**, a apresentar em função do tipo de obra a executar, com os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

**1 - Projeto de estabilidade** que inclua o projeto de escavação e contenção periférica instruído com:

- Termo de responsabilidade (referindo a legislação no que diz respeito ao RJUE)
- Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
- Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
- Cálculos
- Estudo geológico-geotécnico
- Memória descritiva e justificativa
- Peças desenhadas

Sempre que haja lugar à utilização de explosivos deve ainda ser apresentado:

- Plano de fogo
- Termo de responsabilidade do técnico responsável pela elaboração do plano de fogo
- Prova da inscrição do técnico (válida) do plano de fogo em associação profissional
- Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
- Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).

**2 - Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica**, instruído com:

- Comprovativo da aprovação por parte da entidade competente (exemplar visado)
- Termo de responsabilidade
- Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
- Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
- Cálculos
- Memória descritiva e justificativa
- Peças desenhadas
- Ficha eletrotécnica
- Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).

- 3 - Projeto de instalação de gás**, quando exigível, nos termos da lei, instruído com:
  - Comprovativo da aprovação por parte da entidade competente (exemplar visado)
  - Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Cálculos
  - Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).
  
- 4 - Projeto de redes prediais de água e esgotos**, instruído com:
  - Comprovativo da aprovação por parte da entidade competente
  - Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Cálculos
  - Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).
  
- 5 - Projeto de águas pluviais**, instruído com:
  - Comprovativo da aprovação por parte da entidade competente
  - Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Cálculos
  - Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).
  
- 6 - Projeto de arranjos exteriores**, quando exista logradouro privativo não pavimentado, instruído com:
  - Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.

- Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).
- 7 - Projeto de infraestruturas de telecomunicações**, instruído com:
- Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).
- 8 - Estudo de comportamento térmico** e demais elementos previstos na Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, nomeadamente:
- Comprovativo da aprovação por parte da entidade competente
  - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de comportamento térmico, nos termos do artigo 10.º, n.º 3 do RJUE quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Cálculos
  - Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção preconizada, de acordo com o modelo
  - Pré-certificado do SCE, emitido por perito qualificado
  - Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas (com pormenores construtivos definidores de todas as situações de ponte térmica.
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).
- 9 - Projeto de instalações eletromecânicas**, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias, instruído com:
- Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Cálculos
  - Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).

- 10 - Projeto ou Ficha de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)**, instruído com:
- Comprovativo da aprovação por parte da entidade competente (Quando aplicável)
  - Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional (com eventual certificação de especialização)
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Memória descritiva e justificativa do SCIE, de acordo com o artigo 2.º do Anexo IV do DL 220/2008, de 12 de novembro
  - Peças desenhadas do SCIE, de acordo com o artigo 3.º do Anexo IV do DL 220/2008, de 12 de novembro
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).
- Nota: A falta de apresentação da ficha de segurança contra incêndios tem que ser justificada pelo técnico autor do projeto de arquitetura.
- 11 - Projeto de condicionamento acústico**, instruído com:
- Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Cálculos
  - Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas
  - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).
- **12 - Plano de demolições** (quando aplicável), contemplando a contenção periférica e de empenas de edifícios adjacentes, instruído com:
- Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
  - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
  - Cálculos
  - Memória descritiva e justificativa
  - Peças desenhadas
- 13 - Elementos de Gestão de Resíduos de Construção/Demolição**, instruído com:
- Termo de responsabilidade
  - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional

- Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
- Memória descritiva e justificativa
- Peças desenhadas
- Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).

**14 - Plano de segurança e saúde**, instruído com:

- Termo de responsabilidade
- Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional.
- Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
- Memória descritiva e justificativa
- Peças desenhadas (quando aplicável)

**15 – Declaração justificativa de Dispensa de requisitos** (.pdf)

Declaração do comunicante/requerente justificativa do Incumprimento da instrução do pedido (dispensa de requisitos) quando não apresentam alguns dos elementos obrigatórios, previstos no Anexo I da Portaria 113/2015, por serem desnecessários face à pretensão em concreto (vide art.º 2, nº 5 da referida portaria).

**16 – Suporte Informático**

Formulário preenchido juntamente com todos os elementos que compõem a instrução do pedido, em suporte informático de acordo com as condições de apresentação de elementos em formato digital constantes do Anexo II da Portaria 113/2015, de 22 de abril, do “Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal” (REUMS), em vigor, e Manual de Normas e Siglas, publicado na página municipal.

**17 – Outros elementos:** \_\_\_\_\_

**NOTAS:**

- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta e pagamento da taxa de aperfeiçoamento, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE e Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor.
- Quando o técnico responsável entenda ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás mencionados, deverá apresentar declaração por escrito justificando a dispensa de apresentação de tais elementos.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.

**Observações:**

- O pedido encontra-se suficientemente instruído para prosseguir a sua apreciação.
- O/A requerente foi informado/a de que o processo não se encontra suficientemente instruído tendo, no entanto, procedido à entrega do pedido.

Requerente	Trabalhador/a	Data
_____	_____	___/___/___
_____	_____	___/___/___